

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI


ESTADO DE SÃO PAULO

— INDICAÇÃO Nº 871 /97 —

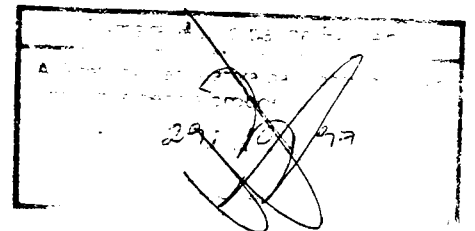
Senhor Presidente.

Indico ao Exmo. Sr. **CHEFE DO EXECUTIVO**, se digne Sua Excelência interceder junto ao órgão competente analisar a possibilidade primeiro da retirada do lixo que está acumulado junto ao acostamento da Estrada Municipal, desde do Jardim Tupã até o Jardim Maria Helena e segundo que seja providenciada uma cerca (semelhante a da Estrada Velha de Itapevi), paralela a Estrada Municipal para assim evitar a descarga desordenada de lixo neste local.

Sala Dr. Diórgines Ribeiro de Lima, 24 de Outubro de 1997


Vitor Firmino dos Santos
Vereador

— JUSTIFICATIVA —



Justifico a presente propositura, conforme Indicação acima citado, a necessidade deste beneficio, pois fui procurado por diversos moradores locais, os quais já não conseguem conviver com tanto lixo e entulho.

Justifico que este local por ser isolado, a descarga de lixo e entulho tem sido algo muito comum, sem nenhuma restrição e que se isto continuar, o local está propício a se tornar um lixão.

Justifico que com a colocação da cerca, evitaria a entrada de caminhões, conseqüentemente a descarga de lixo e entulho.

Justifico ainda que se mais este pedido for atendido beneficiará não só os moradores locais, mas deixará a nossa cidade mais limpa e convidativa.